



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº. 6.087”**

**DATA:** 21 de fevereiro de 2024.

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Funda no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor Municipal estabelece que Sistema de Mobilidade Urbana é a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade - trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional - de forma a assegurar o direito de ir e vir, com sustentabilidade, e considerando a melhor relação custo-benefício social;

**CONSIDERANDO** que a implantação de pavimentação em trecho da Estrada Funda, proporcionará melhor fluxo dos veículos na localidade, permitindo acesso facilitado a propriedades rurais, tanto para trabalhadores quanto para frota de caminhões transportadores de matérias prima e produtos;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com vistas a obra de pavimentação em trecho da Estrada Funda com 1.081,25 m de extensão, iniciando-se no ponto sob coordenadas Longitude UTM 378032.00 m E; Latitude UTM 7438104.00 m S até o ponto final sob coordenadas Longitude UTM 378284.00 m E; Latitude UTM 7438845.00 m S; conforme plano de controle ambiental a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Documento assinado digitalmente)*

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal